

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	372,91
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	3.115,36
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	9.060,13
TOTAL	12.548,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00125727/2023, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **WILKSON DE LIMA LOPES**, matrícula funcional nº 10262615, CPF nº 46461329315, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	417,49
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	3.795,32
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	10.482,07
TOTAL	14.715,75

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº40/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participarem na condução dos alunos do 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho de Sobral/CE, que farão o Concurso da Academia da Força Aérea (AFA), no dia 05/07/2026, na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

Isaac Rodrigues do Nascimento - CEL QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA ALLANA ARAÚJO MELO	3º SGT PM	II	05/07/2026	Sobral/CE- Fortaleza/CE - Sobral/CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
KILDERY MUNIZ DE SOUSA	CB PM	II	05/07/2026	Sobral/CE- Fortaleza/CE - Sobral/CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
TOTAL							R\$ 143,66

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº41/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de transportarem os alunos do 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho de Sobral/CE, que farão o Concurso da Academia da Força Aérea (AFA), no dia 05/07/2026, na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhes 2 ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

Isaac Rodrigues do Nascimento - CEL QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	2º SGT PM	II	04 a 06/07/2026	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
HELEIÚDE DIÓGENES GOMES	2º SGT PM	II	04 a 06/07/2026	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
TOTAL							R\$ 718,30

*** **

PORTARIA Nº063/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 18001.025910/2026-06, RESOLVE AUTORIZAR o CAP QOPM **JOSÉ MARIA COSTA JÚNIOR**, MF: 30853016, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 09/08 a 04/09/2026, por via aérea, com a finalidade de participar da 6ª edição do Curso de Coordenação e Planejamento Interagências – CCOPI 2026, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2026-GC – 10 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JOSÉ MARIA COSTA JÚNIOR, MF. 308.530-1-6	CAP QOPM	II	09 a 31/08/2026	Fortaleza/CE– Brasília/DF – Fortaleza/CE	11,5	387,84	50%	8.241,60	387,84	2.302,07	10.543,67
			01 a 04/09/26		2						

